

A CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUSTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELISANGELA DE SOUZA SANTOS

Graduação em Pedagogia e Ciências Sociais pela Faculdade UNIMES; 2018 Professora e Educação Infantil no Cei Jardim Reimberg.



RESUMO

O Presente Artigo traz A Lei nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012, nomeada de Lei Berenice Pian, que assegura os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e no artigo 4º institui o direito à escolaridade em sistema educacional inclusivo. tendo o estudo voltado para a educação infantil, caber a preocupação dos professores em pesquisar como pode mediar o ensino – aprendizagem favorecendo o potencial cognitivo das crianças nessa faixa etária educacional. O autismo é um transtorno e neurodesenvolvimento com várias gravidades (leves a graves), denominadas transtornos do espectro autista (TEA), onde apresenta características diferenciadas no quadro comportamental que envolve as áreas da interação social e da comunicação. O objetivo desse trabalho é analisar as estratégias de mediação do professor para que possa favorecer o potencial cognitivo com TEA. A metodologia utilizada busca em diversas produções alternativas educativas que venha atender as crianças com TEA, tanto no aspecto cognitivo como na integração com os colegas.

PALAVRAS-CHAVE: Transtorno do Espectro Autista; Educação Infantil; Mediação do Professor.

INTRODUÇÃO

Entende-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) possui um conjunto de diferentes síndromes caracterizado como perturbações do desenvolvimento neurológico marcado pelo desafio de interação e comunicação social por conta da fala e sobre a dificuldade da comunicação não verbal, padrões estereotipados e repetitivos e comportamentos que as crianças encontram dificuldades e o desenvolvimento intelectual irregular, frequentemente com retardo mental.

Na educação infantil que é a educação básica onde a criança tem sua primeira etapa educacional, tendo como finalidade o atendimento integral da criança, essa escola tem que ter uma preparação para receber diversos alunos independentes das diferenças que possam apresentar.

A Lei Berenice Piana, nº 12.764, foi sancionada em 27 de dezembro de 2012, e assegura os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, onde teve um marco histórico de luta pelos direitos dos autistas, fazendo com que as instituições educacionais tivessem direito a essa inclusão garantindo a educação em escolas regulares e de ingresso no mercado de trabalho, entre outros recursos.

Entende-se que o aluno com déficit de comunicação e interação social, e muitas vezes comportamentos inadequados, tem a necessidade de um acompanhamento educacional especial (AEE), onde esse professor especializado terá como orientador e auxiliar trabalhando a necessidade de cada aluno com transtorno.

Já o professor se vê a frente de um desafio onde deverá se empenhar para que tenha um bom resultado satisfatório em relação ao ensino – aprendizagem quando se refere ao potencial cognitivo do aluno com TEA, sendo necessário buscar intervenções que o ajude no desenvolvimento do potencial do aluno.

O objetivo deste trabalho é analisar estratégias de mediação do professor, favorecendo o potencial cognitivo da criança autista na educação infantil, trabalhando tópicos como; Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): alguns aspectos como; a inclusão de crianças com TEA no ensino regular, em especial na educação infantil. Mediação do professor na inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista.

TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)

O transtorno do espectro do autismo é classificado como um transtorno invasivo do desenvolvimento englobando graves dificuldades no decorrer da vida de uma pessoa, causando déficits na comunicação e interação social em vários contextos como, comportamento e interesses limitados e repetitivos.

O TEA traz uma dificuldade que afeta o desenvolvimento global fazendo com que o indivíduo tenha uma grande inconstância na intensidade e na forma de expressão dos sintomas, nas áreas que definem o seu diagnóstico. Souza (2015) afirma que os sinais do TEA são notados antes dos três anos de idade, os pais percebem o déficit de respostas dos estímulos, pois em alguns casos o bebê não reage a atitude de carinho e nem procuram a mãe.

Esse diagnóstico do TEA se faz por uma equipe multidisciplinar que observa a criança em diversas situações e após esse diagnóstico os pais procuram tratamentos específicos para orientar a criança, em busca de uma melhor qualidade de vida para seu filho, para que tenham condições de desenvolver seus aspectos sensoriais, sociais e motores.

Vários aspectos podem dificultar o início da busca do profissional para realizar o diagnóstico no tratamento do TEA, entre esses aspectos estão as dificuldades e detectar os primeiros déficits

do comportamento da criança. Mas alguns estudos mostram que é difícil a criança receber o diagnóstico antes dos cinco anos de idade. Pois o esse desenvolvimento varia de acordo com o grau do déficit cognitivo, os que possuem déficit mais grave tem menos possibilidades de desenvolver a linguagem tendo uma maior chance de apresentar comportamentos mais agressivos.

Bosa (2006), reforça a dificuldade para socializar e se comunicar se estende por toda a vida. Podendo haver uma melhora da qualidade de vida com o passar dos anos, isso quando recebem cuidados adequados. Os pacientes com TEA tem fenótipo que são notáveis podendo variar, sendo indivíduos com deficiência intelectual (DI) baixa ou grave desenvolvimento de habilidades comportamentais, ou até mesmo indivíduos com quociente de inteligência (QI) normal, tendo uma vida independente. (Oliveira, 2017).

A INCLUSÃO E CRIANÇA COM TEA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A inclusão das pessoas com demandas especiais tem a tendencias mundial de proteção que tem inserido os autistas e seus transtornos, o art.1º, §2º, da lei nº 12.764/12, essa é a Lei Berenice Piana, que instituiu a Política nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista deixa claro que pessoas tidas como deficiente e em diagnostico no espectro autista para todos os efeitos legais.

Mas a lei nº. 9394/96, lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu art. 59, dispõe que todas as escolas devem assegurar aos estudantes um atendimento adequado as suas necessidades. O sistema de ensino assegura ao educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superação:

I – Currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades; (...)

II – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

Assim a Constituição de 1988 determina a educação como direito de todos e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação no art.29 e art. 30 inciso II da Educação Infantil, define que esta seja oferecida em pre – escolas para todas as crianças de 4 a 5 anos de idade.

Sendo assim entende se que a escola de educação infantil necessita estar preparada para receber alunos independentemente de sua diferença, Monton (2003), afirma que a escola para ser considerada inclusiva de fato, será preciso receber e acolher os alunos independentemente de suas condições de qualquer ordem, visando o objetivo básico desenvolvendo uma pedagogia capaz de educar e incluir todos que tem dificuldades, sejam educacionais, temporários ou permanentes.

Para ter uma escola inclusiva é necessário rever métodos e práticas de ensino e de avaliação que tome por base as habilidades e interesses dos alunos, ter avaliação contínua, compreensão dos significado, a colaboração dos pais, as relações de causa e efeito, a comunicação e independência,

trabalhos por meio de informações visuais, rotina e ambientes naturais e com vários materiais e um currículo funcional natural visando desenvolver habilidades para as crianças atuarem de forma possível, a independência e serem criativos, além de serem vistos como pessoas comuns onde todos a sua volta devem agir com naturalidade sempre com muita calma e estimulando as crianças a interagirem com os colegas.

É importante neste contexto a participação dos pais, auxiliando e reafirmando o trabalho desenvolvido na escola (BOETTGER; LOURENÇO; CAPELLINI,2013). para a escola também não é uma tarefa fácil, pois se observa que uma criança com diagnóstico comprovado de TEA, tem dificuldade de ingressar se na rede regular de ensino devido suas especificidades onde apresenta dificuldade na comunicação, na integração e mostra problemas no desenvolvimento de forma geral.

O papel que a escola precisa se especializar com esse aluno especial além de buscar as regularidades necessárias para o cumprimento do direito da criança, há a necessidade também de trabalhar a convivência com os colegas evitando assim os episódios de exclusão.

O professor nessa circunstância deve propor atividades que integrem as crianças, reforçando as atitudes positivas e possibilitando o desenvolvimento delas, é indispensável a integração familiar como já foi dito anteriormente, pois a família é como primeira via social da criança, onde precisam acompanhar de perto o desenvolvimento, especialmente nos aspectos sociais e cognitivos.

Nessa linha de pensamento o pesquisador Cunha (2012), afirma:

Enquanto o aluno autista não adquirir a autonomia necessária, é importante que ele permaneça sobre o auxílio de um profissional capacitado ou um psicopedagogo para dar suporte ao professor em sala de aula. Na escola inclusiva, é demasiadamente difícil para um único educador atender a uma classe, ainda inteira com diferentes níveis educacionais e proporcionar uma educação inclusiva adequada. Tudo o que for construído no ambiente escolar deverá possuir o gene da qualidade.

(CUNHA,2012,p.55)

Entende-se que qualificar a escola no processo de inclusão será o caminho mais seguro para viabilizar os valores humanitários como o respeito e a igualdade.

MEDIAÇÃO DO PROFESSOR NA INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Na escola a mediação do professor conta com a proteção da constituição de 1988, onde cita que a educação tornou-se um direito de todas as crianças, com gratuidade e acesso, exercendo a sua cidadania, a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assegura nos artigos 29 e 30, que a educação infantil, a primeira etapa da educação básica, seja oferecida em creches para as crianças de zero a três anos de idade e em pré-escolas para as crianças de quatro a cinco anos de idade.

Entende-se que mesmo assim a educação como direito de todos ainda depende da política pública, incluindo realmente todos os alunos no âmbito escolar e com qualquer tipo de deficiência ou transtorno, também a Lei nº 13.005/2014 instituiu o Plano Nacional de Educação preconiza que a

inclusão das pessoas com algum tipo de deficiência seja atendida preferencialmente na educação básica com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multi funcional, classes, escolas ou serviços especializado, públicos ou conveniados. (BRASIL,2014, p.70).

Os professores apesar das dificuldades devem incluir esses alunos com TEA onde possam proporcionar a oportunidade igual aos demais de forma que sejam aceitos e incluídos pelos colegas e pela sociedade, com consciência de que um autista pode se desenvolver em habilidades e aprendizagem que se faz indispensável no processo inclusivo.

De acordo com Mantoan (2003):

A escola para ser inclusiva, deve atender a todos os alunos, independente de suas condições sociais, emocionais, físicas, intelectual, linguística,entre outras. Ela deve ter como princípio básico desenvolver uma pedagogia capaz de educar e incluir todos aqueles com necessidades temporárias ou permanente, pois a inclusão não se aplica apenas aos alunos que apresentam algum tipo de eficiência. (MANTOAN< 2003, p.143).

O autor ainda afirma que a inclusão tem o privilégio de conviver com as diferenças, sendo que o professor e aluno percebem e entendam essas diferenças um dos outros, e que reconheçam a importância da inclusão na escola, e para essa pratica ser inserida no processo inclusivo na escola precisa assumir que as diferenças são positivas para a aprendizagem de todos, introduzindo assim recursos e praticas capazes de referendar a aprendizagem, pois será necessário para isso que o professor esteja disposto a trabalhar com qualquer dificuldade que surja em sala de aula, adequando sua pratica as necessidades dos alunos, atualizando se através de novas leituras e uma educação continua.

Na visão de Mello,2007, devido aos diferentes graus que apresenta o TEA, as intervenções devem ser adequadas a cada tipo, para crianças com TEA, sem deficiência intelectual , deve se desenvolver a autonomia, a independência, a comunicação não verbal simbólica, aspectos sociais como imitação, aprender a esperar a sua vez, aprender a participar de jogos de equipe para problemas de comportamento e aumentar a socialização, ensinar a flexibilizar tendencias repetitivas, desenvolver habilidades cognitivas e acadêmicas, buscando atividade diárias como ajudante do dia do professor, fazer lista de atividades, agendas e calendários para melhor a organização.

O professor tem que observar o aluno com TEA e sempre estar disposto a ensinar a pedir ajuda quando necessário, ser elogiado sempre que for bem-sucedido, ser acompanhado no intervalo do recreio para não ficar alvo e brincadeiras e julgamentos inadequados de outras crianças e para ser guiado a coisas de seu interesse

Há dezenas de anos se vem usando métodos e técnicas para a inclusão dar certo, mas não é milagre, mas sim uma forma que podem colaborar com o desenvolvimento dessas crianças aplicando o método de forma consciente, com adaptações observando o estilo e cultura, esse método da muito certo nas crianças que começam desde cedo quando entram nas creches, por isso a necessidade de um diagnóstico precoce e o envolvimento dos pais na construção de uma atitude de trabalho positiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante a pesquisa foi possível constatar que o Brasil possui uma legislação sobre a educação inclusiva e em especial a inclusão de autistas com a Lei Berenice Piana, Lei nº 12,754/2012, que referenda os dispositivos legais com expressivos avanços na ordem pedagógica como direito ao acompanhamento de ações políticas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

O trabalho proposto expõe as inquietações que o TEA traz, assim com motivar as propostas de releitura no ambiente escolar, garantindo o aluno com TEA um aprendizado que seja significativo. Essa proposta é efetivar a educação inclusiva ao atendimento de alunos com TEA, integrando – os espaços escolares, não tem como não adaptar esse espaço apropriado no ambiente educacional no processo de aprendizagem do aluno.

Ressaltando que a inclusão não é somente colocar o aluno dentro do contexto escolar, mas sim adapta-lo na realidade do aluno possibilitando -o a construir novos conhecimentos de maneira própria e principalmente no seu tempo. Como vimos nos estudos essa aprendizagem deve ser acompanhada pelo professor, onde possa lhe proporcionar a ambos um relacionamento enriquecedor com aplicação de novas estratégias de intervenção que estimulem a aprendizagem do aluno com TEA.

A formação continuada enriquece não só a prática, mas também a vida de forma geral, e diante do exposto é imprescindível que o professor busque enriquecer essa prática, capacitando constantemente, concluindo será preciso repensar o processo inclusivo nas escolas em geral, e principalmente na educação infantil, para que possam trazer para as crianças acima de tudo o como aceitar as diferenças e necessidades que as encorajem a permanecerem, desenvolver e aprender a lidar com essa inclusão.

Rubem Alves, (2004) recita:

Escolas que são gaiolas existem para que pássaros desaprendam a arte do voo. Pássaro engaiolado são pássaros sobre controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados tem sempre um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o voo. Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são os pássaros em voo. Existe para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado, apenas encorajados. (RUBEM ALVES, 2004, p.27).

Entende-se nesse recital que as escolas, especialmente da educação infantil, jamais pode ser gaiolas, e sim escolas permitindo aos seus alunos alçarem de forma instigante e prazerosa.

REFERÊNCIAS

BOSA, Cleonice A. **Autismo: intervenções psicoeducacionais**. Revista brasileira de psiquiatria - Brazilian Journal of Psychiatry. 2006

BOTTGER, A.R.S.; LOURENÇO, A.C.; CAPELLINI, V.L.M.F. **O professor da Educação Especial e o processo de ensino-aprendizagem de alunos com autismo**. Revista de Educação Especial, v.26, n.46, 2013.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 5 out. 1998.

CUNHA, Eugênio. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012

MANTOAN, M.T. **Inclusão social: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MELLO, Ana Maria S. Ros de. **Autismo: guia prático**. 7.ed. Colaboração: Marialice de Castro Vavuk.6. ed. São Paulo: AMA; Brasília: CORDE, 2007, 104 p.